



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 104, de 14 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001520/2016-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de XL SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 14.448.493/0001-31, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2016:

- I – Eleição de administradores; e
- II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor